Página: 6



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO Prefeitura Municipal de Itapevi [PMI] [INTEGRAÇÃO SINO] [INDICAÇÃO] SETOR RESPONSÁVEL

Verificar Solicitação

Informações importantes - o que eu preciso fazer nesta tarefa?

Após a conclusão desta tarefa, todo o conteúdo autuado e tramitado em sua unidade até o momento será encaminhado à Secretaria de Governo para análise e registro. Antes de finalizar esta tarefa, valide as informações abaixo:

- 1) Verifique se todos os documentos foram devidamente publicados na aba "Anexos" do processo.
- 2) Certifique-se de que todos os documentos estejam devidamente assinados conforme necessário.
- 3) Por gentileza, clique no termo de ciência abaixo para confirmar o recebimento e entendimento do conteúdo.

ATENÇÃO!

Estou ciente que ao "Finalizar tarefa", uma nova tarefa será criada automaticamente para a Secretaria de Governo, com isso, não terei mais permissão para incluir ou excluir documentos.

Observação:

Ilmo. Sr. Secretário de Governo,

Informo que desde o ano de 2021, por meio da LEI Nº 2.942, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2021, de autoria dos vereadores ERONDINA FERREIRA GODOY e DENIS LUCAS DE OLIVEIRA (in memoriam.), já existe no Município de Itapevi o Programa "Infância e Juventude sem Abuso", que ocorre, desde então, anualmente durante todas as semanas do mês de maio, quando é realizada a Campanha Maio Laranja. Referido programa, de acordo com o art. 2º dessa legislação, tem o objetivo de coibir a pedofilia e o abuso sexual em crianças, jovens e vulneráveis e tem sido devidamente executado em parceria com a Secretaria do Desenvolvimento Social, Secretaria de Educação, Secretaria de Direitos Humanos e Defesa da Cidadania, que inclusive foi exposto no Programa Globo Repórter do dia 11/06 deste ano e, também, com o Poder Legislativo, que no dia 24 de maio sediou um evento com essa finalidade.

Sendo assim, entendo que o requerimento já é devidamente atendido desde 20211.

Att.,



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE GOVERNO

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 | Vila Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120 Tel.: (11) 4143-7600| sec.governo@itapevi.sp.gov.br

Itapevi, 13 de novembro de 2024

Ofício S.G. nº 2928/2024

Assunto: Resposta do Requerimento 1454/2024 - Vereador Wellington José dos Santos - Sarará

Exmo. Sr. Vereador;

Sirvo-me do presente para encaminhar a Vossa Excelência cópia da resposta da Secretaria Municipal de Segurança e Mobilidade Urbana, em atenção ao documento supracitado recebido nessa Secretaria de Governo.

Ao ensejo, renovo protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Dr. Lucas Gabriel Correia Silva Martins Secretário de Governo

À Sua Excelência, o Senhor Wellington José dos Santos - Sarará DD. Vereador da Câmara Municipal de Itapevi



Assinaturas do documento



"Oficio 02928-2024 Resposta Sarará"

Código para verificação: 7QR1A8WD

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



LUCAS GABRIEL CORREIA SILVA MARTINS (CPF: ***.809.138-**) em 13/11/2024 às 13:37:37 (GMT-

03:00)

Emitido por: "SolarBPM", emitido em 12/06/2024 - 08:29:04 e válido até 12/06/2124 - 08:29:04. (Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link
https://itapevi.solarbpm.softplan.com.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo PMI

114916/2024 e o código 7QR1A8WD ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.